

ECORODOVIAS CONCESSÕES E SERVIÇOS S.A.
CNPJ/MF Nº 08.873.873/0001-10
NIRE 35.300.366.166
COMPANHIA ABERTA

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Em 02 de dezembro de 2015, às 9:10 horas, na sede social da Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. ("Companhia"), localizada na Rodovia dos Imigrantes, Km 28,5, 1º e 2º andares, Bairro Alvarenga, Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo.

PRESENÇA: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração.

MESA: Presidente: Marco Antônio Cassou; e Secretário: Marcelino Rafart de Seras.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a celebração do Instrumento Particular de Contrato de Mútuo, entre a Companhia, na qualidade de mutuante, e a Ecorodovias Infraestrutura e Logística S.A., na qualidade de mutuária, datado de 02 de dezembro de 2015, no valor líquido de R\$ 140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de reais), com correção por taxa pré-fixada de 14,14% (quatorze inteiros e quatorze centésimos por cento) ao ano e prazo de 20 (vinte) dias ("Contrato").

DELIBERAÇÕES: Nos termos do artigo 14, incisos "XI" e "XII" do estatuto social, por unanimidade de votos e sem ressalvas, os membros do Conselho de Administração, aprovaram a celebração do Contrato.

Fica a diretoria da Companhia autorizada a praticar todo e qualquer ato para a formalização do ora deliberado, bem como publicar a presente ata em forma de extrato.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a sessão, para que se lavrasse a presente ata, que depois de lida, foi aprovada e assinada pela totalidade dos presentes. São Bernardo do Campo, 02 de dezembro de 2015. Presidente: Marco Antônio Cassou. Secretário: Marcelino Rafart de Seras. Conselheiros: Marco Antônio Cassou, César Beltrão de Almeida, João Alberto Gomes Bernacchio, Eduardo Bunker Gentil, Marcelino Rafart de Seras e Marcello Guidotti.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Marcelino Rafart de Seras
Secretário de Mesa